



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU COMPRAS DE PRONTO PAGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 187/2025
SETOR SOLICITANTE: PROCURADORIA LEGISLATIVA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de uma vaga para participação no “Congresso Brasileiro da Advocacia Pública do Legislativo Municipal”, que ocorrerá nos dias 24,25 e 26 de novembro de 2025, e será realizado na Sede da Associação Comercial de São Paulo – ACSP, conforme programação/cronograma anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente autorização fundamenta-se no disposto no Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 11, de 9 de abril de 2024, que autoriza a realização de pequenas compras e/ou prestações de serviços de pronto pagamento por contrato verbal, até o limite estabelecido em lei.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor de R\$ 780,00 foi obtido por meio de pesquisa de preços e encontra-se compatível com os valores de mercado.

4. AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do Art. 5º, inciso II, do Ato nº 11/2024, autorizo a realização da contratação direta, por meio de contrato verbal de pronto pagamento, com base nas informações e justificativas apresentadas.

Votuporanga/SP, 27 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

